

# ANEXO II



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS**



**FORMULÁRIO DE CONSULTA PRÉVIA - Nº \_\_\_\_\_ /2013**

<b>1. Dados da edificação</b>									
Protocolo - Nº _____ /CP/2013	Data de entrada:								
Endereço:	Cidade:								
Proprietário:	Responsável pela entrada:								
Autor do projeto:	Telefone:								
Destinação:	Área total: <span style="float: right;">Altura:</span>								
<p>O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no uso de suas competências legais previstas no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361 de 20 de julho de 2000, vem por intermédio de seu agente fiscalizador subscrito, notificar as medidas de segurança contra incêndio e pânico - referentes a saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e estrutura da casa de bombas para hidrantes e/ou chuveiros automáticos, locação da central de GLP, e acesso de viaturas - necessárias para a edificação e as respectivas exigências para normalização do projeto de arquitetura, acima identificado, apresentado para análise na Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF.</p>									
<b>2. Projeto de arquitetura - requisitos básicos</b>									
Nota com a destinação e atividade da edificação	Quadro de área total e por pavimento								
Nota com o histórico da edificação (se o caso exigir)	Assinatura do proprietário e do autor do projeto								
Nota com a especificação do material armazenado e/ou do material utilizado no processo industrial (para depósitos e indústrias)									
Nota com a carga de incêndio específica dos materiais armazenados e da carga de incêndio total da área de armazenamento (para depósitos)									
<b>3. Saídas de emergência - parâmetros de dimensionamento</b>									
Dimensionamento das saídas de emergência (NBR 9077)									
	Tabela 01	Tabela 02	Tabela 03	Tabela 04	Tabela 05			Tabela 06	Tabela 07
	Ocupação	Altura	Dimensões em planta	Caract. construtivas	Acessos e descargas	Escadas e rampas	Portas	Distância máxima	Nº de saídas tipo de esc.
Pavimento Superior -1									
Pavimento Superior -2									
Pavimento Inferior									
<b>3.1. Saídas de emergência - requisitos básicos</b>									
Largura mínima de acessos, escadas e rampas - NBR 9050	Obrigatoriedade de barras antipânico - NBR 9077								
Declividade das rampas - NBR 9050	Altura de corrimão - NBR 9050								
Piso antiderrapante para escadas e rampas - NBR 9077	Duas alturas de corrimão para rampas - NBR 9050								
Dimensionamento de degraus - NBR 9077	Corrimão contínuo e dos dois lados - NBR 9077								
Dimensionamento de patamares - NBR 9077	Corrimão intermediário - NBR 9077								
Dimensionamento de lanços curvos ou mistos - NBR 9077	Resistência do corrimão - NBR 9077								
Portas abrindo no sentido de fuga - NBR 9077	Altura mínima de guarda-corpo - NBR 14718								
Portas não podem interferir na área de circulação - NBR 9077	Altura mínima de guarda-corpo (altura superior a 12m) - NBR 9077								
Portas abertas durante o horário de funcionamento - CBMDF	Guarda-corpo fechado ou com elementos verticais - NBR 14718								
Proibição de material combustível em caixas de escada - NBR 9077	Resistência do guarda-corpo - NBR 9077								
Resistência ao fogo para escadas - NBR 9077	Distância para área livre exterior em descargas - NBR 9077								
Independência de acesso no térreo para escadas - NBR 9077	Distância mínima de 10m entre duas escadas - CBMDF								
<b>3.2. Saídas de emergência - escadas enclausuradas protegidas (EP)</b>									
Resistência ao fogo das paredes (2h) - NBR 9077	Ventilação inferior - NBR 9077								
Portas de acesso (P-30) - NBR 9077	Ventilação dos pavimentos intermediários - NBR 9077								
Janelas da escada - NBR 9077	Alívio de fumaça - NBR 9077								
<b>3.3. Saídas de emergência - escadas enclausuradas à prova de fumaça (PF)</b>									
Resistência ao fogo das paredes (4h) - NBR 9077	Porta de acesso à antecâmara (P-60) - NBR 11742								
Dimensionamento - NBR 9077	Porta de acesso à caixa de escada (PF-30) - NBR 11742								
<b>3.4. Saídas de emergência - escadas à prova de fumaça pressurizada (PFP)</b>									
Resistência ao fogo das paredes (4h) - NBR 9077	Tomada de ar - NBR 14880								
Porta de acesso à caixa de escada (PF-60) - NBR 11742	Dimensão mínima do duto de ventilação - CBMDF								
Porta de acesso à caixa de esc. c/ antecâmara (P-60) - NBR 11742	Resistência ao fogo do duto de ventilação (2h) - NBR 14880								
Porta de acesso à antecâmara (PF-60) - NBR 11742	Revestimento interno e estanqueidade do duto - NBR 14880								
Porta grupo moto-ventilador (P-90) - NBR 14880	Insuflação de ar nos pavimentos - NBR 14880								
Porta grupo moto-ventilador em subsolo (P-90/PF-30) - NBR 14880	Interferência de escada não PFP - NBR 14880								
Grupo moto-ventilador - NBR 14880	Obrigatoriedade de escada PFP a partir de 3 subsolos - CBMDF								
<b>3.5. Saídas de emergência - área de refúgio - para edificações H2 e H3 &gt; 6m e demais edificações ≥ 60m</b>									
Resistência ao fogo das paredes (4h) - CBMDF	Módulo de referência (1,20x0,80m a cada 500 pessoas) - CBMDF								
Portas de acesso conforme o tipo de escada associada - CBMDF	Altura máxima de 30m entre andares sem área de refúgio - CBMDF								
Área de 0,25m² por pessoa no pavimento, incluindo a população de pavimentos abaixo da última área de refúgio, na mesma proporção - CBMDF									
Antecâmaras e patamares de escadas não podem ser computados para o cálculo da área de refúgio - CBMDF									

